

**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010**

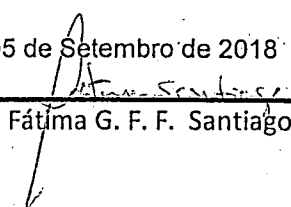
**SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO 2018**

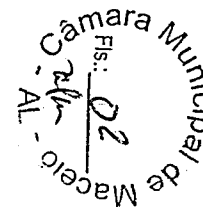
REQUERENTE	Fátima Santiago			
MÊS DE REFERÊNCIA	ago/18			
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>				
№ de Orç.	Nº	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR R\$
1		Tim Celular	Telefone Móvel	214,85
2		Eletobras	Energia	32,54
3		GVT	Telefone-Wi-fi	121,97
4		Mário Sérgio Torres F. Lima	Serviços de Consultoria me	1.300,00
5		Heli Vilela	Carro de som	2.145,00
6		Hugo Calixto Cavalcante Medeiros	Aluguel de mesa e cadeira	1.100,00
7		Christiane Siqueira da Gama	Fotografias(Dia dos pais)	2.250,00
8	578	Associação Bom Pastor	Jornais Informativos	1.050,11
9		Mário Sérgio Torres F. Lima	Serviços de Consultoria	2.300,00
10				
11				
<b>Total</b>				<b>10.514,47</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió 05 de Setembro de 2018

  
 Maria de Fátima G. F. F. Santiago



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
 PROTOCOLO Nº 3473/18  
 09 MES 10 ANO 18  
 ASSINATURA 